CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310

INDICAÇÃO N.º 360/2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL DE TODAS AS LEIS REFERENTES À ÁREA DA SAÚDE NOS POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 02 de outubro de 2017.

JOSÉ HUMBERTO DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a fixação em local visível todas as Leis referentes à área da saúde nos Postos de Saúde e Hospital.

Haja vista que é uma forma de divulgar e esclarecer os direitos e deveres dos usuários e funcionários dos estabelecimentos. Visto que muitos usuários não têm acesso as essas Leis, e com a fixação das mesmas em locais visíveis será uma forma de estar colocando os usuários a par dos seus direitos e deveres como cidadãos.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.